



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 12/03/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 12 de 03 de 19
Vanônica de O.R.

PORTARIA nº 084/2019/SMECD

De 12 de março de 2019

"Exonera servidor efetivo/aposentadoria por invalidez"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por aposentadoria por invalidez o servidor **GILSON ROBERTO LEMOS**, brasileiro, portador do CPF 039.584.279-44, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula 931, a partir de **12 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 12 de março de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 29/05/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 29 / 05 / 2019
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2019
Maria Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 29/05/19
Protocolo 1323
Pag. 29 v/B

SJC em 12/03/2019
Vanônica de O.R.
Prefeitura